



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/05/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 14/05/14.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I
Matrícula 6459

PREFEITURA DE TAOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1942, DE 14 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei nº 1223, de 21/10/13 (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 20, § 1º e da Lei nº 1236, de 17/12/13 (estima a Receita e fixa a Despesa do município para exercício de 2014).

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 526.500,00** (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL		
02012 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
02015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 123	24.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.000,00
2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	7.000,00
33904800000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 102	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		47.000,00
2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 150	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
1.011 – CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 123	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		101.500,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2.095 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.098 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte: 100	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
Total da Unidade		16.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.109 – MERENDA ESCOLAR		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	31.000,00
Total do Projeto/Atividade		31.000,00
2.110 – TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	11.000,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 122	90.000,00
Total do Projeto/Atividade		101.000,00
2.113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE E OUTROS		
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	Fonte: 146	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
2.113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE E OUTROS		
31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		191.000,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.051 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.007 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 124	153.000,00
Total do Projeto/Atividade		153.000,00
Total da Unidade		163.000,00
02022 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
2.061 – CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 116	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		526.500,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 526.500,00** (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos reais), da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL		
02015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.074 – SAÚDE EM CASA – MANUTENÇÃO PSF'S		
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 155	24.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.000,00
2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		24.500,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO		
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:101	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE E OUTROS		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:146	50.000,00
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:146	50.000,00
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:146	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		120.000,00
2.118 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE ENSINO INFANTIL		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:146	33.000,00
Total do Projeto/Atividade		33.000,00
2.113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE E OUTROS		
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	Fonte: 146	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade		172.000,00
02018 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE		
2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:100	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
2.032 – APOIO AO ESPORTE AMADOR		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte:100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.033 – PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS E PROJETOS ESPORTIVOS		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:100	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00
1.003 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER, GINÁSIOS		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		58.000,00
02020 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.048 – CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ABAST. DE AGUÁ NAS COMUNIDADES RURAIS		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte:100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
02021 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1.009 – CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:100	13.000,00
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	140.000,00
Total do Projeto/Atividade		153.000,00
1.011 – CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		183.000,00
02022 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte:100	64.000,00
Total do Projeto/Atividade		64.000,00
02022 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
2.061 – CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte:116	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		69.000,00
Total		526.500,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará em 15 dias da publicação desta norma a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras, atendendo ao disposto do art. 20, § 2º da Lei 1223, de 21/10/2013.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 07 de abril de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.